



Município de Sorocaba



13 de fevereiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.171

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



FUNSERV

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros titulares do Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, **CONVOCADOS** para a reunião ordinária do referido Comitê, **REDESIGNADA para 17/02/2023 (sexta-feira), às 10 horas**, na sede da FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – 3º andar – Centro – Sorocaba/SP.

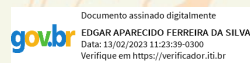
Em consonância com o calendário anual publicado por meio da Resolução FUNSERV nº 13/2022, a reunião estava designada para **16/02/2023 (quinta-feira), às 10 horas**, contudo, houve necessidade de redesignar em razão da agenda de membros do Comitê de Investimentos.

Nesta oportunidade, serão tratadas as seguintes pautas:

1. Avaliação dos resultados das aplicações - Ref.: Janeiro/2023;
2. Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos – Ref.: Janeiro/2023;
3. Destinação dos novos recursos e eventuais migrações, e;
4. Assuntos gerais.

Sem mais,

Sorocaba/SP, 13 de fevereiro de 2023.



Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Gestor dos Recursos do RPPS



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO 06/2022 VAGAS REMANESCENTES COMDEMA

DEFERIDOS:

- Associação dos Engenheiros e Arquitetos Sorocaba (AEAS);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região (Smetal);
- Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”.

INDEFERIDOS:

- Delvin Educacional Ltda – Faculdade Gaia – desclassificada por não comprovar as exigências previstas no art. 3 I b do edital de chamamento;
- Floresta Cultural – desclassificado em razão do entendimento dos conselheiros de que há impedimento para participação da entidade nos termos previstos no item 3.1. III do edital de chamamento.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º18/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 1.680/2020
Nome: MARCIO DIB DE OLIVEIRA
Auto de Infração: 551/2020 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AVENIDA GENERAL OSORIO QUADRA 31 LOTE 264

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).
Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01 DE 2023

A comissão de seleção torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SEQUAV. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviadas por meio de documento subscrito, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) protocolado — presencialmente das 9h00 as 16h00 — na SEQUAV respeitando o cronograma, conforme cláusula 14.1 do edital.

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Atletismo	Associação de Atletismo Pista e Campo	43	APROVADO	1º LUGAR
Atletismo	Associação Criança Feliz de Sorocaba	43	APROVADO	2º LUGAR
Badminton	Associação Tropeiros de Badminton	43	APROVADO	
Basquete feminino	Associação Desportiva Pró-Esporte	43	APROVADO	
Basquete masculino	Liga Sorocabana de Basquete	47	APROVADO	
Biribol	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA			
Bocha	Associação Atlética Sorocabana de Bocha	45	APROVADO	
Boxe	Liga Sorocabana de Boxe	43	APROVADO	
Capoeira	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	41	APROVADO	
Ciclismo	Liga de Ciclismo de Sorocaba	43	APROVADO	
Damas	Xadrez Clube Sorocaba	43,5	APROVADO	

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Futebol feminino	Clube Atlético Desportivo Sorocaba	43	APROVADO	
Futebol masculino	Clube Atlético Desportivo Sorocaba	45	APROVADO	1º LUGAR
Futebol masculino	Associação Criança Feliz de Sorocaba	39,5	APROVADO	2º LUGAR
Futsal feminino	Clube Atlético Desportivo Sorocaba	46	APROVADO	
Futsal masculino	Associação Desportiva Brasil Futuro	41,5	APROVADO	
Ginástica Artística	Instituto Fair Play de Desenvolvimento Esportivo	41,5	APROVADO	
Ginastica Rítmica	Associação de Ginástica Rítmica	47	APROVADO	
Handebol feminino	Associação Esportiva e Cultural SER	41	APROVADO	
Handebol masculino	Liga Paulista de Handebol	43	APROVADO	
Judô	Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba	46,5	APROVADO	
Karatê	Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais	34	APROVADO	
Kickboxing	Liga Sorocabana Kickboxing e Esporte de Contato	45	APROVADO	
Luta Olímpica	Liga Sorocabana Kickboxing e Esporte de Contato	45	APROVADO	
Malha	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA			
Natação	Sociedade Esportiva	45	APROVADO	
	Aquática de Sorocaba			
Supino	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA			
Taekwondo	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA			
Tênis	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	
Tênis de Mesa	Instituto Fair Play de Desenvolvimento Esportivo	41,5	APROVADO	
Vôlei de Praia	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	
Voleibol Feminino	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	

Voleibol Masculino	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA			
Xadrez	Xadrez Clube Sorocaba	39,5	APROVADO	

FORMAÇÃO ESPORTIVA

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Futsal masculino - formação	Associação Sorocabana de Futsal	43	APROVADO	1º LUGAR
Futsal masculino - formação	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	2º LUGAR
Basquetebol Masculino - formação	Associação Classic Sports	25,5	APROVADO	
Bicicross - formação	Clube Sorocabano de Bicicross	45	APROVADO	

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Esporte Terceira Idade	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	43	APROVADO	

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Atletismo - ACD	Associação Criança Feliz de Sorocaba	45	APROVADO	
Natação - ACD	Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba	45	APROVADO	

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Elton Henrique Silveira dos Santos

Flávia Cristina Rodrigues Bueno

Roberto Luiz Mello Arjona

Silmar Rogério Abdala

Leonardo de Oliveira e Silva

Carlos Augusto de Menezes Drigo

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosangela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO****Contratualização Emergencial de Organizações da Sociedade Civil**

Para ciência dos interessados, se acha publicado o presente procedimento para implemento de ação conjunta entre município e instituição, para atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

O conteúdo integral encontra-se no endereço eletrônico: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>.

O Local para entrega das propostas conforme Anexo do Projeto Básico será no Centro de Referência da Educação, Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP, no dia 17 de fevereiro de 2023, das 09h00 às 11h00, com abertura das Propostas às 11h:30.

Segue anexa a Justificativa da Dispensa:

Sorocaba, 13 de janeiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, considerando, ainda, as disposições do Decreto nº 27.074, de 26 de maio de 2022 e Instrução Normativa SEAD/SEDU n.º 01 de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a destinação dos móveis e equipamentos inservíveis das Unidades Escolares pertencentes ao Município de Sorocaba, resolve:

I - O item III do artigo 1º e o artigo 3º da presente Portaria passam a constar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único [...]

II - JEFFERSON SERGIO CALIXTO

III - FELIPE RUBINATO SEABRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (CAE)
QUADRIÊNIO 2023 A 2026.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sorocaba torna público o presente EDITAL de convocação de eleições para a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO Município de Sorocaba (CAE) para o quadriênio 2023/2026, com o objetivo de regulamentar a eleição dos representantes de pais de alunos e dos representantes das entidades civis organizadas, nos termos da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e da Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e de seu regimento interno.

I - DO OBJETIVO

Art. 1º - Regular o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Sorocaba (CAE – Sorocaba/SP) para o quadriênio 2023 a 2026.

II - DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - O exercício do mandato do Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público devendo os interessados em exercê-lo atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias em face às demandas existentes;

II - Ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às unidades escolares de Sorocaba;

III - Possuir disponibilidade de tempo e interesse para participar das atividades em caráter voluntário; IV - Ter disponibilidade de tempo para participar dos encontros de formação sobre Alimentação Escolar.

Art. 3º - As eleições do CAE – Sorocaba/SP reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Jornal do Município de Sorocaba.

III - DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CAE.

IV - DAS VAGAS

Art. 5º - Serão elegíveis, em função da vacância dos cargos, a partir do que está definido pelo Artigo 43 da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020:

I - 2 (dois) representantes dos trabalhadores da educação da Rede Municipal de Ensino, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação, conforme cronograma;

II - 2 (dois) representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, indicados pelos Conselhos Escolares, APMs ou similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação, conforme cronograma;

III - 2 (dois) representantes das entidades civis organizadas, em temas afins ao Conselho, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata e após encaminhar para Secretaria da Educação, conforme cronograma;

§ 1º - Além destes elegíveis, o Chefe do Executivo Municipal deverá indicar 2 (dois) representantes sendo um titular e um suplente, estando vetadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista responsável técnico da Divisão de Alimentação Escolar;

§ 2º - Nenhum candidato a conselheiro poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma representação por segmento.

§ 3º - Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º - A nomeação dos membros do CAE será realizada por Portaria do Secretário da Educação.

§ 5º - O CAE terá um Presidente e Vice-Presidente eleitos dentre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros em reunião plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§ 6º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos I, II e III deste artigo.

§ 7º - O Presidente e Vice-Presidente podem ser destituídos em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito (s) outro (s) membro (s) para completar o período restante do mandato.

§ 8º - Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dos conselheiros indicados com base dos incisos I, II e III deste artigo dar-se-á somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação do segmento representado;

III – por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas em seu Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 9º - Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deverá indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por Portaria do Secretário da Educação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - O presente edital será publicado no Jornal do Município de Sorocaba/SP.

Art. 7º - Será emitido ofício solicitando:

I - Às entidades de representação convocação de trabalhadores da educação;

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Municipal de Educação dar ciência deste Edital às chefias imediatas das unidades da rede municipal de ensino de Sorocaba incentivando a participação dos trabalhadores da educação e dos pais de alunos matriculados, membros das APMs (Organizações da Sociedade Civil) e bem como a publicação no site da Secretaria Municipal de Educação para ampla divulgação.

VI - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Cada entidade civil organizada, entidade de representação dos representantes de trabalhadores da educação, bem como os indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres (APMs) ou entidades similares interessadas em participar das eleições deverão se inscrever nas instituições educacionais e após inscritos, deverão se apresentar na Assembleia de eleição munidos da documentação conforme indicado:

I - Para representantes de trabalhadores da Educação: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

II - Para representantes de pais de estudantes indicados pelos Conselhos Escolares, APMs e afins: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

III - Para entidades civis organizadas: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

§ 1º - Os representantes do Poder Executivo serão indicados por meio de Ofício.

Art. 8º - O processo eletivo para composição do Conselho de Alimentação Escolar ocorrerá em duas etapas.

I. Na PRIMEIRA ETAPA, entre os dias 20 a 24 de março de 2023, em cada uma das instituições educacionais da rede municipal de ensino, SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR, deverá ser eleito um representante dos pais/responsáveis e um representante da APM para participar da SEGUNDA ETAPA, passando a concorrer com os demais inscritos nas demais instituições educacionais da rede municipal de ensino.

§ 1º A primeira etapa deverá ser registrada em ata e após encaminhada para a Secretaria da Educação, a ata deve estar assinada pelo(a) Diretor(a) Escolar, até o dia 27 de março de 2023 até as 16:30h, juntamente com cópia de documento de identificação dos candidatos e ficha de inscrição.

§ 2º Cabe ao(a) diretor(a) de cada instituição educacional garantir ampla divulgação do processo eletivo à comunidade escolar, contribuindo para a participação plena do segmento a que se refere o presente edital.

II. A SEGUNDA ETAPA, o período de votação será realizado do dia 10 de abril de 2023 às 9 h. até o dia 14 de abril de 2023 às 16h, por meio de votação, através de link:

- Representantes de Pais/responsáveis de estudantes da rede Municipal de Ensino de Sorocaba, link para votação, <https://forms.gle/VdvNATRPsPZcXfp68>;

- Representantes de Organizações da Sociedade Civil do Município de Sorocaba, link para votação, <https://forms.gle/FH2A7cjrhrBxBqWK8>.

§ 3º - Para o segmento de que trata o inciso II do Artigo 5º serão eleitos os candidatos colocados em 1º e 2º lugares como titulares e como suplentes o 3º e 4º lugares; os demais candidatos serão ranqueados por ordem de colocação e comporão o cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras, sendo estes convocados, no caso de vagas disponíveis, com prioridade. O mesmo critério de cadastro reserva será aplicado para os demais segmentos.

§ 4º - Em caso de empate quando da apuração dos votos do segmento, o desempate será pelo candidato com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito. O mesmo critério será aplicado em caso de haver somente dois candidatos votantes concorrendo a uma única vaga.

SEDU

Secretaria da Educação

SECID

Secretaria da Cidadania

§ 5º - Na hipótese de não haver candidatos representando um segmento será convocada nova assembleia especificamente para esse segmento.

VII - PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 10º - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral publicará as listas com os nomes dos candidatos e o nome dos eleitos no Jornal do Município de Sorocaba.

Art. 11º - Cabe à Secretaria de Educação de Sorocaba solicitar ao Chefe do Executivo a nomeação dos conselheiros eleitos por meio de ato formal.

Parágrafo Único - É de responsabilidade da Secretaria de Educação de Sorocaba cadastrar as informações do novo mandato no sistema de cadastro de conselheiros do FNDE e encaminhar a documentação pertinente ao Conselho Deliberativo do FNDE em até 30 dias úteis após nomeação dos membros.

VIII - DOS RECURSOS

Art. 12º. Os inscritos poderão solicitar pedido de recurso para que o processo seja revisto, preservando a transparência do processo eleitoral.

Parágrafo Único — Os inscritos poderão entrar com pedido de recurso via link, <https://forms.gle/YdQY4xFqhQLqeZd6>, recurso dos pais, link <https://forms.gle/E3MWR3uywaKmf59u5>, recurso identidades OSC e APM, conforme cronograma.

IX - DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 13º - O cronograma do processo eleitoral é o que se segue:

Data	Fase
13 de fevereiro de 2023	Divulgação do Edital
20 a 24 de março de 2023	Inscrições dos(as) candidatos(as)
27 de março de 2023.	Entrega da ata com os inscritos para os segmentos de trabalhadores da educação e pais de alunos matriculados.
29 de março de 2023	Divulgação da lista de inscritos(as) deferidos(as) e de link para votação:
31 de março de 2023	Período para solicitação de recurso
05 de abril de 2023	Publicação do resultado de recurso das inscrições
10 de abril de 2023 às 9h até 14 de abril de 2021 às 16h	Período de votação
26 de abril de 2023	Divulgação do resultado com os nomes dos representantes eleitos(as) no Jornal do Município

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação de Sorocaba

PORTARIA SEDU/GS Nº 16/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais, para avaliação das propostas dos termos de colaboração para atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

Art. 2º – A presente comissão será composta pelos seguintes servidores:

Michele Regina Oliveira Loriano
Felipe Rubinato Seabra
Jefferson Sergio Calixto
Luís Carlos Soufen
Joyce de Oliveira Campos

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2017/21622

PA INDENIZAÇÃO 2022/22248

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 4.660,21 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Associação Amigos dos Deficientes - AMDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.411/0001-61, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, referente ao período de 01/07/2022 a 17/07/2022, cuja execução se dera sem a regular cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 4.660,21 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

DATA DE PAGAMENTO: 03/02/2023

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania em substituição

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 21616/2017

PA INDENIZAÇÃO 2022/25278

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 4.562,76 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Ação Comunitária Inhayba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.641.477/0001-19, por conta dos valores de serviços prestados de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 03 a 05 anos, referente ao período de 01/09/2022 a 20/09/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 4.562,76 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

DATA DE PAGAMENTO: 03/02/2023

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania em substituição

FSS

Fundo Social de Solidariedade



FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 3123/2023

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 59 (CINQUENTA E NOVE) CESTAS BÁSICAS

Sorocaba, 17 de janeiro de 2023.

Rosângela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023



FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 30786/2022

DOADORA: LUCIANA HENRIQUE DOS SANTOS ME- SAIA DE SAIA

OBJETO: DOAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) METROS DE CETIM ACETINADO VERMELHO.

Sorocaba, 30 de novembro de 2022

Rosângela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023

SES**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2022/25.040

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Santa Casa, para realização de obras de ampliação do centro de oncologia.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2023.

Valor: R\$ 248.709,80 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos).

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento/expediente das unidades/serviços de saúde nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e Considerando que: CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 27.371 de 27 de outubro de 2022;

INSTRUÍ:

Art. 1º Os pontos facultativos dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção.

Parágrafo único: Durante o ponto facultativo dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, haverá expediente nas Unidades de Divisão de Apoio ao SAMU (SAMA/Motoristas e Transporte de Pacientes), SAMU-192. As Unidades Brigadeiro Tobias, Laranjeiras, Carandá, São Bento, Sorocaba I, Aparecidinha, Habiteto e São Guilherme, funcionarão em regime de Pronto Atendimento. CAPS AD III e Central de Regulação (Leitos), com atendimento durante 24 horas, funcionando normalmente durante o Ponto Facultativo.

Art. 2º No dia 22 de fevereiro de 2023, (quarta feira de cinzas) haverá expediente em seu horário regular em todas as unidades externas da Secretaria da Saúde.

Art. 3º É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a todas as Unidades/Serviços de Saúde e seus respectivos funcionários.

Art. 4º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria da Saúde.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 23418/2022

Interessado: Rafael Goguzev Martins

Endereço da infração: Rua Felizarda Vieira da Cunha, 68

Jardim São Guilherme – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 143/2022 de 24/11/2022 – Indeferido

02-Processo nº 26703/2022

Interessado: Aparecida Nonato de Oliveira Martinez

Endereço da infração: Rua Mmdc, 167

Vila Barão – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 160/2022 de 26/12/2022 – Indeferido

03-Processo nº 29043/2022

Interessado: Rally Auto Peças

Endereço da infração: Avenida Luiz Mendes de Almeida, 1996

Vila Espírito Santo– Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 176/2022 de 26/12/2022 – Indeferido

04- Processo 30737/2022

Interessado: Rumo Logística Malha Paulista S/A

Endereço da infração: Entrada pela Rua Paissandu - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 028/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05- Processo 29045/2022

Interessado: Darci Mariano de Matos Filho

Endereço da infração: Rua Marquês de Itu, 17 – Vila Barcelona - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 030/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06- Processo 30137/2022

Interessado: Gerson Davy Guerra

Endereço da infração: Rua Coronel Nogueira Padilha, 156 – Vila Hortencia - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 029/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07- Processo 28803/2022

Interessado: Willian Barbosa dos Santos

Endereço da infração: Rua Ana Alves Rosa Carriel, 33 – Jardim dos Passaros - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 024/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08- Processo 28810/2022

Interessado: Elenilde Rosa Lima

Endereço da infração: Alameda dos Jasmins, 16 – Jardim Simus - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 025/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09- Processo 29042/2022

Interessado: Maria Aparecida Santos Lima

Endereço da infração: Rua Guilherme Briviglieri, 300 – Parque Vitoria Regia - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 026/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10- Processo 29044/2022

Interessado: Geninho Auto Peças Ltda Me

Endereço da infração: Rua Severiano Rodrigues Alves, 397 – Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 027/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11- Processo 29048/2022

Interessado: Marcos Rogerio de Lara

Endereço da infração: Rua Alvares de Azevedo, 70 – Vila Hortencia - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 031/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12- Processo 30139/2022

Interessado: Jabson de Jesus Martins

Endereço da infração: Alameda Família Rodrigues, s/n - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 032/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13- Processo 30140/2022

Interessado: Luiza Elena Paulino Soares

Endereço da infração: Rua Roque Nunes, 236 – Parque São Bento - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 033/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14- Processo 30142/2022

Interessado: Fernando Martelo de Souza

Endereço da infração: Rua Pandiá Calogeras, 345 – Jardim Vergueiro - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 034/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15- Processo 30141/2022

Interessado: Maria Elena de Oliveira Luz Lourenço Me

Endereço da infração: Rua Luzerne Proença Arruda, 890 – Vila Gabriel - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 035/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16- Processo 30138/2022

Interessado: Silvana Totta Romano

Endereço da infração: Rua Jeronimo da Veiga, 427 – Jardim Ana Maria - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 036/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17- Processo 30134/2022

Interessado: Sidney Brasilino da Silva

Endereço da infração: Rua Belmijio de Bellido, 70 – Vila Fiori - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 037/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde****18- Processo 30135/2022**

Interessado: Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço da infração: Rua Sandro Marcos Fernandes de Oliveira, s/n – Parque São Bento - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 038/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19- Processo 30136/2022

Interessado: Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço da infração: Rua Maria de Fatima Faria, s/n – Parque São Bento - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 039/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20- Processo 00775/2023

Interessado: Carlos Alberto Queiroz
Endereço da infração: Rua Mello Freire, 113 – Eden - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 040/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21- Processo 01937/2023

Interessado: Jean Marcos Dos Santos
Endereço da infração: Rua Francisco Marcos Stilitano Ingles de Souza, 695 – Vila Helena - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 041/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22- Processo 00548/2023

Interessado: Janice Pereira de Noronha Oliveira
Endereço da infração: Rua Tristão de Athayde, 351 – Parque São Bento - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 042/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23- Processo 00774/2023

Interessado: Antonio Spinard
Endereço da infração: Rua Ananias Pires do Amaral, 123 – Jardim Gonçalves - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 043/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 - Intimação nº DZ 025/2023

Interessado: Luiz Rodrigues Faria e/ou Herdeiros
Endereço da Infração: Rua Alcino de Oliveira Rosa, 670/1380 - Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº025/2023 de 09/02/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25-Processo nº 3410/2023

Interessado: Cosfer Comercio de Sucatas Ltda
Endereço da Infração: Rua Doutor Campos Salles, 910 – Vila Assis - Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 18.821 de 02/02/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25-Processo nº 3411/2023

Interessado: Fernando Takeshi Yoneda
Endereço da Infração: Alameda Professor Mario de Almeida, 896 –Cidade Jardim - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.823 de 06/02/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26-Processo nº 3412/2023

Interessado: Evelin Fabri Dutra da Silva
Endereço da Infração: Rua Iolanda dos Reis, 230 – Jardim Caranda - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.824 de 16/02/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27-Processo nº 3413/2023

Interessado: Salmeron Ambiental Ltda

Endereço da Infração: Rua Jayme Lopes da Silva, 126 – Vila Colorau - Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 18.822 de 02/02/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti
Coordenadora Técnica
Rogério Barbosa de Oliveira
Chefe da Seção de Zoonoses

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jardim Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1.928/2022

Immunicare Clínica Médica e Vacinação LTDA

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Comendador Pereira Inácio,950 - Sala 809 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002465-1-4

2-Processo nº. 4.688/2022

Junqueira Drogaria LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Benedito de Oliveira Lousada,35 Sala 03 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000653-1-5

3-Processo nº. 5.431/2022

Sapore S.A

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Comendador Barbero,596 Vila Barcelona, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/01/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000235-1-5

4-Processo nº. 5.451/2022

Drogaria Sajo & Bomfim LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Belo Horizonte, 1266 Sala 03 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000499-1-3

5-Processo nº. 7.224/2022

Clínica de Endoscopia Silva & Marchetti LTDA

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Avenida Caribe, 455 - Salas 1,2,3,4,5 e 6 Subsl. Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001069-1-7

6-Processo nº. 7.993/2022

Edilberto Silva de Macedo

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 350 Sala 02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002386-1-9

7-Processo nº. 13.193/2022

AMHE MED Assistência a Saúde LTDA

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Pedro José Senger, 213 - Casa 201,223,229 e 239 Lote 65 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/12/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000393-1-4

8-Processo nº. 13.224/2022

Drogaria Vitória Sorocaba LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Ministro Moacyr Amaral Santos,268 Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000105-1-0

9-Processo nº. 13.241/2022

Drogaria Caramanti LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 2840 Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000660-1-0

10-Processo nº. 15.246/2022

Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos LTDA

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Avenida Independência,417 - Galpão A1 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/01/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000133-1-5

11-Processo nº. 17.511/2022

Chemyunion LTDA

Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

SES

Secretaria da Saúde

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Avenida Independência, 1501 Iporanga, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/12/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000167-1-3
 12-Processo nº. 17.512/2022
 Chemyunion LTDA
 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Avenida Independência, 1501 Iporanga, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/12/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000082-1-4
 13-Processo nº. 17.482/2022
 Pneumogin Serviços Médicos Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Consultório Isolado
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - S.07 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001815-1-0
 Motivo: Encerramento das atividades no local
 14-Processo nº. 17.561/2022
 CROP - Centro de Rádio Diagnóstico Odontológico Pássaro Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 Avenida Washington Luiz, 1303 - Jardim América, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-000200-1-0
 Motivo: Venda do equipamento
 15-Processo nº. 23.998/2022
 Labcenter Diagnósticos Integrados Ltda
 Laboratórios clínicos / Análises Clínicas e Patologia Clínica
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Sala 409 - Centro, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-001020-1-6
 Motivo: Encerramento das atividades no local
 16-Processo nº. 28.715/2022
 Pharma Padua & Pereira Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Flôr do Carvalho, 469 - Sala 01 - Éden, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000687-1-3
 Motivo: Encerramento das atividades no local
 17-Processo nº. 14.806/2020
 Clínica Veterinária Vernaglia Rossi Ltda - ME
 Atividades veterinárias
 Avenida General Osório, 910 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-750-000046-1-8
 Motivo: Encerramento das atividades no local
 Em 13/02/23
 Ilamácia Norbutas
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Portaria nº 07, de 13 DE FEVEREIRO de 2023.

Dispõe sobre a análise de requerimento de qualificação de organização social a que trata a lei municipal 9.807/2011 e o Edital SES 01/2022.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando:

I – A Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que trata da qualificação de organizações sociais;

II – O Edital SES 01/2022, publicado em 19 de janeiro de 2022, que trata da qualificação de organizações sociais no âmbito da Secretaria da Saúde;

III – O requerimento de qualificação de organização social no âmbito da Secretaria da Saúde, no município de Sorocaba, protocolado pela instituição:

a) HOSPITAL MAHATMA GANDHI

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido de forma preliminar o requerimento do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; para qualificar-se no Município de Sorocaba, na área da SAÚDE, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O presente ato encontra-se previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista que a instituição indicada no art. 1º demonstrou preencher integralmente os requisitos legais para qualificar-se como Organização Social, tendo em sua finalidade estatutária a execução de atividades na área da saúde, sendo conveniente e oportuna a sua qualificação.

Art. 3º Esta Portaria não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Prefeito de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
26.173/DDP	CAMILA DOMINGUES BERNARDINO	AGENTE SOCIAL
26.174/DDP	KARINA MIYUKI OGAWA	ASSISTENTE SOCIAL I
26.175/DDP	ALICE CAROLINE GUARINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I
26.176/DDP	LUIZ MIGUEL CERQUEIRA DA SILVA	MOTORISTA
26.177/DDP	MATHEUS ARAUJO	PSICÓLOGO I
26.178/DDP	MARIANA LEPINSKY PRESTES	PSICÓLOGO I
26.179/DDP	LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI	PSICÓLOGO I
26.180/DDP	MARIBIA TALIANE DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
26.181/DDP	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	TELEFONISTA ATENDENTE
26.182/DDP	AMANDA CUCCHI	TELEFONISTA ATENDENTE
26.183/DDP	EDNA CAROLINA MIMBU PEDRO	TELEFONISTA ATENDENTE
26.184/DDP	MARISTELA REGINA FERREIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.185/DDP	IASMIN SANSINI FREITAS GARCIA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.186/DDP	NATHALIE RAFAELA CONSERVANI DA SILVA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.187/DDP	ROSANA FERRARI CASTILHO	TELEFONISTA ATENDENTE
26.188/DDP	MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	TELEFONISTA ATENDENTE
26.189/DDP	HILDA MATOS DE OLIVEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.190/DDP	MARIANA JONHSSON DE CAMARGO FERREIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.191/DDP	GRAZIELA PINHEIRO MAURICIO	TELEFONISTA ATENDENTE
26.192/DDP	MATHEUS RODRIGUES DA MOTA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.193/DDP	GENI DE LOURDES MELA	TELEFONISTA ATENDENTE
26.194/DDP	ANNA CAROLINA RIBEIRO GALDINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
26.195/DDP	NILSON APARECIDO NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
26.196/DDP	MARCIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
26.197/DDP	RICARDO DA SILVA DOMINGOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
26.198/DDP	DENIS DE CARVALHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS I
26.199/DDP	LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS I
26.200/DDP	ILIDIO DOS REIS NETO	TÉCNICO DE ESPORTES I
26.201/DDP	BRUNO DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ESPORTES I
26.202/DDP	JEFERSON GONCALVES MARTINS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
26.203/DDP	IVANETE FERREIRA MACHADO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudecupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet;

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
14- Certificado de Reservista, se houver;
15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.173/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia CAMILA DOMINGUES BERNARDINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.174/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia KARINA MIYUKI OGAWA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.175/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ALICE CAROLINE GUARINO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.176/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUIZ MIGUEL CERQUEIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.177/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MATHEUS ARAUJO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.178/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIANA LEPINSKY PRESTES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.179/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.180/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIBIA TALIANE DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.181/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia PAMELA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.182/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia AMANDA CUCCHI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.183/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia EDNA CAROLINA MIMBU PEDRO, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.184/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARISTELA REGINA FERREIRA, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.185/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia IASMIN SANSINI FREITAS GARCIA, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 26.186/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia NATHALIE RAFAELA CONSERVANI DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.187/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ROSANA FERRARI CASTILHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.188/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.189/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia HILDA MATOS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.190/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIANA JONHSSON DE CAMARGO FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.191/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GRAZIELA PINHEIRO MAURICIO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.192/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MATHEUS RODRIGUES DA MOTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.193/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do

resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GENI DE LOURDES MELA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.194/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ANNA CAROLINA RIBEIRO GALDINO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.195/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia NILSON APARECIDO NOGUEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.196/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARCIO FERREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.197/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RICARDO DA SILVA DOMINGOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.198/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia DENIS DE CARVALHO SILVA, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.199/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR, para exercer na Secretaria de Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.200/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ILIDIO DOS REIS NETO, para exercer na Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 26.201/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia BRUNO DIAS DA SILVA, para exercer na Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.202/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia JEFERSON GONCALVES MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.203/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia IVANETE FERREIRA MACHADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.204/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.859/DDP, de 12 de janeiro de 2023, que nomeou LARISSA DE CASSIA ROQUE DE MELO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.205/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.801/DDP, de 12 de janeiro de 2023, que nomeou PATRICIA RESENDE TEIXEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.382/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária CAROLINE REGINA REY SIVIERO (matrícula 434090), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, NIVEL II, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.383/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 91.332/DICAF, de 16 de fevereiro de 2021, que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária SILVIA DE ABREU DUARTE GALIAZZO (matrícula 524242), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, NIVEL II, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.384/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 22 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 91.365/DICAF, de 19 de fevereiro de 2021, que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária SILVIA DE ASSIS LEME DO O (matrícula 502010), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.385/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIO SALIOLA, para exercer, a partir de 13 de fevereiro de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 13 de fevereiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.809/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar EVANDRO BUENO DA SILVA (matrícula 594171), para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Mobilidade, enquanto perdurar o afastamento de CARLOS EDUARDO PASCHOINI (matrícula 182397), no período de 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 13 de fevereiro de 2023.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95.810/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ (matrícula 585700), para exercer, em substituição, o cargo de Secretária da Cidadania, enquanto perdurar o afastamento de CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA (matrícula 585211), no período de 13 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 13 de fevereiro de 2023.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

SECOM**Secretaria de Comunicação****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA INDENIZAÇÃO 2023/000.380-8

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 40.269,67 (quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à ENGDT & Multimidia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.998/0001-01, por conta da aquisição de licença Adobe Creative Cloud, cuja aquisição se dera sem a regular cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 40.269,67 (quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

DATA DE PAGAMENTO: 23/02/2023

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Secretária de Comunicação

SEAD**Secretaria de Administração****COMUNICADO**

A Secretaria de Administração informa aos fornecedores cadastrados no Acesso Compras que em virtude da mudança para o atendimento à nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, que a partir do dia 1º de março de 2023 haverá necessidade de alteração para uma nova plataforma para participar das compras diretas eletrônicas em atendimento ao Decreto Municipal nº. 27.470/2022.

Aos fornecedores interessados em participar das compras diretas eletrônicas se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções e condições do regulamento constante da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC com <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informo que da mesma forma que este comunicado está sendo publicado no Jornal do Município também foram encaminhados nos e-mails dos fornecedores cadastrados no Acesso Compras.

**PUBLICAÇÃO ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 115/2022- CPL nº 215/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO COM CÂMERAS FIXAS E MÓVEIS DO TIPO PTZ, SISTEMA DE CÂMERAS PARA LEITURA DE PLACAS VEICULARES PARA LPR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A abertura será dia 01/03/2023 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 986988. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3jREv7w>, - fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 201/2022 – CPL nº. 382/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE SOROCABA. A abertura será dia 28/02/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3k0ym90> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 987171, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2023 – CPL nº 46/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ESTIMULO DE CICATRIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será dia 02/03/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://cutt.ly/63Wp1Fu> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 987093 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 681/2022

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 062/2022. OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – Itens Farmácia Básica / Não Dose Certa. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME (NOME FANTASIA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 05.159.591/0001-68, disponível no endereço: <http://bit.ly/3E5cNep> CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE CONTRATOS.**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.**

Processo: CPL nº. 436/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA.
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Assunto: Fica a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80, MULTADA em R\$ 37.976,84 (Trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) por inadimplência contratual, conforme cláusula 6.2.5 do contrato SIM nº 007/2022, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
<https://cutt.ly/93hBAw9>
Elietela Strombeck Silva
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais (em substituição)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL nº 555/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 034/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E DETALHAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO VIÁRIA, COM PROLONGAMENTO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ENCOPE (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 92.853.498/0001-53
VALOR: R\$ 2.975.661,28 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
<https://bit.ly/3Gr03k1>
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 371/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2021
Contrato: SIM nº 674/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE
Contratada:
Razão Social: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 26.635.388/0001-90
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/11/2022, prorrogado por 1 (um) mês a partir de 01/12/2022 a 31/12/2022 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 297.00,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 1.584.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
<https://bit.ly/3Iofpno>
Camila Martins Mendes Machado
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: CPL nº 431/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022
Contrato: SIM nº 727/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: Tower Engenharia e Construção Ltda
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 21.941.290/0001-48
Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/12/2022 RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, a partir de 07 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 013/2021- CPL nº. 266/2021, destinada a DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS (SECTOR 5) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL). Reabertura dia 28/03/2023, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/36JrZQLL> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 e 2106. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 322/2022 – CPL nº. 607/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - INOVART – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Nome Fantasia INOVART EQUIPAMENTOS) – CNPJ: 12.308.936/0001-63; LOTE 02 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP (Nome Fantasia: MAGNUM REDES ESPORTIVAS) – CNPJ: 11.358.329/0001-45, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3Uxo2Tg> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 973405 pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 47/2023**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Planejamento e Projetos, o servidor James Clayton de Vasconcelos, que passará a exercer suas atividades na Diretoria de Produção.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.
Sorocaba, 08 de fevereiro de 2023.
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 48/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elton Fabiano Mariano, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. João Rocha da Silva de 13/02/2023 a 04/03/2023.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 49/2023**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Elétrica, o servidor Adriano Tadeu Fogaça da Silva, que passará a exercer suas atividades na Diretoria de Produção.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2023.
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 50/2023
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Alexandre Moreira de Ataíde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial na Diretoria Geral.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 519/2008 MATRÍCULA 135964

INTERESSADO: MARIA GORETE DOS REIS CARVALHO

ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO – 64 – FUNDOS – VILA BARÃO – SOROCABA SP 18060-670

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7355/2012 MATRÍCULA 136585

INTERESSADO: EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA LINDOLFO GALVÃO – 258 – VILA HELENA – SOROCABA SP 18071-100

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7280/2014 MATRÍCULA 163617

INTERESSADO: MARIA LUCIA VERLANGIERI MAZALI

ENDEREÇO: RUA CLOVIS SGROI – 100 – GRANJA OLGA II – SOROCABA SP 18017-214

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5718/2017 MATRÍCULA 112725

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO SILVERIO

ENDEREÇO: RUA SANTA FÉ – 791 – CAIXA 25 – GENEBRA – SOROCABA SP 18100-000

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5673/2011 MATRÍCULA 137941

INTERESSADO: ALFREDO AUGUSTO SANTOS FERRO

ENDEREÇO: RUA FRANCELLINA DOS REIS – 546 – ANA PAULA ELEUTÉRIO - SOROCABA SP 18079-721



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**